



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 135/2019

CONTRATO Nº: 09/2015

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/05/2015, D.O.U. Seção 3, Pág.101.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 09/2015, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 123.142,38 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 1.477.708,55 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) anuais para **R\$ 128.095,24 (cento e vinte e oito mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais e R\$ 1.537.142,88 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 a 03/05/2020, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 79.575,96 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, no período de 01/01/2019 a 03/05/2020, sobre o valor atual do contrato, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000025/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 02/12/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6128712** e o código CRC **1CD6A485**.